



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS- FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF nº 42.592.476/0001-09**

**(“Fundo”)**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do Fundo, vem, por meio da presente, convidar V.Sas. (“Cotista”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas (“Assembleia”) a ser realizada de forma não presencial, remota/digital em 17 de janeiro de 2025 às 16h, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, conforme segue abaixo:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

**PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE FORMA REMOTA:**

Os Cotistas deverão participar da Assembleia remota/digital, por meio da plataforma de conferência virtual Microsoft Teams Meeting, acessar o link abaixo (“Plataforma Digital”):

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NzA4OGMwOGUtYzJiMS00MjM5LWI3ZGEtOGU2ODA4YWU5MGU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22Oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzA4OGMwOGUtYzJiMS00MjM5LWI3ZGEtOGU2ODA4YWU5MGU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22Oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d)

Os Cotistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos da regulamentação em vigor, participar virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os Cotistas deverão enviar solicitação ao Administrador do Fundo neste sentido, para o endereço eletrônico [assembleia@genial.com](mailto:assembleia@genial.com), até **2 (dois) dias úteis antes** da data de realização da Assembleia (isto é, até às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Cotista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos abaixo.

Visando à segurança da Assembleia, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Cotistas que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025), nos termos deste Edital de Convocação. Dessa forma, **caso os Cotistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível validar a participação de tais Cotistas remotamente na Assembleia, mesmo que entrem no link acima.** Apenas para esclarecimento, somente poderão participar da Assembleia, os Cotistas previamente cadastrados, nos termos deste Edital de Convocação.

Para participação do Cotista na Assembleia será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail do administrador do Fundo ([assembleia@genial.com](mailto:assembleia@genial.com)) com o assunto “AGO – LESTE FIAGRO”: (i) até às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, no caso de participação via Plataforma Digital:



Pessoa Física	(i) Documento de identidade válido com foto do Cotista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração.
Pessoa Jurídica	(i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do cotista/procurador. (ii) Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.
Fundo de Investimento	(i) Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente). (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. (iii) Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.

Para fins do disposto acima, serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.

O voto do Cotista deverá ser proferido oralmente, sendo certo que o Administrador se reserva o direito de seguir com a gravação da reunião para fins de cômputo do quórum da Assembleia. O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos acima solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

O Administrador informa que, nos termos do Regulamento do Fundo, **(i)** A Assembleia será considerada validamente instalada com a presença de pelo menos um cotista; e **(ii)** as deliberações serão tomadas em primeira convocação pela maioria das Cotas emitidas e, em segunda convocação, pela maioria das Cotas dos presentes.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da CVM toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Os Cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum na Assembleia.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**BANCO GENIAL S.A.**